

## Jurisprudência dos Estados-Membros - Alemanha



Naši prevoditelji trenutno pripremaju jezičnu inačicu koju vidite.

Sljedeći jezici: [de](#) već su prevedeni.

Esta página fornece-lhe uma visão geral da jurisprudência da Alemanha.

### Jurisprudência disponível num sítio Web

#### Apresentação das decisões / Títulos

	Tribunais Supremos	Outros tribunais
Jurisprudência apresentada com títulos	Supremo Tribunal Federal de Justiça:	
	Não	
	Tribunal Federal Administrativo:	
	Sim, em acórdãos especiais	
	Tribunal Federal Fiscal:	Tribunal Federal de Patentes:
	Sim	Não
	Tribunal Federal do Trabalho:	
Sim		
Tribunal Federal Social:		
Sim		

Os acórdãos importantes do **Tribunal Federal Administrativo** têm títulos, que ajudam o utilizador a identificá-los facilmente.

Os acórdãos do **Tribunal Federal Fiscal** têm um tipo de título que resume os pontos essenciais do acórdão.

Os acórdãos do **Tribunal Federal do Trabalho** indicam a secção, data e número de referência.

#### Exemplo de título/s

No **Tribunal Federal Administrativo**: declarar que os custos com medicamentos potenciadores não são elegíveis para comparticipação é uma violação ao Artigo 3.º, n.º 1, da Lei Fundamental.

No **Tribunal Federal Fiscal**: não existe qualquer imposto reduzido para serviços de gestão e administrativos de uma sociedade registada para filiais de membros – âmbito de aplicação do artigo 68.º, n.º 2, alínea b), do Código Fiscal – concorrência na aceção do artigo 65.º, n.º 3, do Código Fiscal.

No **Tribunal Federal do Trabalho**: 10., 11.2.2009, 10 AZR 222/08, pagamento especial – referente a um conjunto de regras unilateral das entidades empregadoras – sujeito a alteração.

#### Formatos

	Tribunais supremos	Outros tribunais

	documento	metadados	documento	metadados
Que formatos são utilizados?	Supremo Tribunal Federal de Federal: pdf Tribunal Federal Administrativo: html Tribunal Federal Fiscal: html Tribunal Federal do Trabalho: x html 1	Supremo Tribunal Federal de Justiça: pdf Tribunal Federal Administrativo: pdf Tribunal Federal Tributário: html	Tribunal Federal de Patentes: pdf	Tribunal Federal de Patentes: nenhum

#### Outros procedimentos

	Tribunais Supremos	Outros tribunais
Estão disponíveis informações sobre recursos?	Supremo Tribunal Federal de Justiça: não Tribunal Federal Administrativo: Sim Tribunal Federal do Trabalho: não Tribunal Federal Social: não	Tribunal Federal de Patentes: não
sobre se um caso está ainda pendente?	Supremo Tribunal Federal de Justiça: não Tribunal Federal Administrativo: não Tribunal Federal Fiscal: sim Tribunal do Federal Trabalho: não Tribunal Federal Social: não	Tribunal Federal de Patentes: não
sobre os resultados dos recursos?	Supremo Tribunal Federal de Justiça: não Tribunal Federal Administrativo: sim Tribunal Federal Tributário: sim Tribunal Federal do Trabalho: não Tribunal Federal Social: não	Tribunal Federal de Patentes: não
sobre a irrevogabilidade da decisão?	Supremo Tribunal Federal de Justiça: sim Tribunal Federal Administrativo: não Tribunal Federal Fiscal: no Tribunal Federal do Trabalho: não Tribunal Federal Social: não	Tribunal Federal de Patentes: não
sobre demais procedimentos noutro tribunal interno (Tribunal Constitucional, etc.)?	Supremo Tribunal Federal de Justiça: não	Tribunal Federal de Patentes: não

no Tribunal de Justiça da União Europeia?	Tribunal Federal Administrativo:	Tribunal Federal de Patentes:
no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem?	não	não
	Tribunal Federal Fiscal:	Tribunal Federal de Patentes:
	sim	não
	Tribunal Federal do Trabalho: sim	
	Tribunal Federal Social: não	
	Supremo Tribunal Federal de Justiça:	
	não	
	Tribunal Federal Administrativo:	
	sim, em alguns casos	
	Tribunal Federal Fiscal :	
	sim	
	Tribunal Federal do Trabalho: sim	
	Tribunal Federal Social: não	
	Supremo Tribunal Federal de Justiça:	
	não	
	Tribunal Federal Administrativo:	
	não	
	Tribunal Federal Fiscal:	
	Tribunal Federal Social: não	

O **Tribunal Federal de Patentes** só transmite estas informações se for citado no texto integral do acórdão.

O **Tribunal Federal Administrativo** publica na Internet o processo de decisão prejudicial perante o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

#### Normas de publicação

	A nível nacional?	A nível dos tribunais?
Existem normas vinculativas para a publicação de jurisprudência?	Supremo Tribunal Federal de Justiça: não	Tribunal Federal de Patentes: não
	Tribunal Federal de Patentes: não	Tribunal Federal Administrativo: sim
	Tribunal Federal Administrativo sim	Tribunal Federal Fiscal : sim
	Tribunal Federal do Trabalho: não	Tribunal Federal do Trabalho: sim

Quanto ao **Tribunal Federal Administrativo**, as normas são estabelecidas no artigo 55.º do Regulamento do Tribunal Administrativo, conjugado com os artigos 169.º e 173.º da Lei da Constituição dos Tribunais e o artigo 1.º da Lei da Liberdade de Informação.

Quanto ao **Tribunal Federal Fiscal**, é geralmente aplicado o princípio da igualdade de tratamento; ou seja, este tribunal deve ter em conta o direito da imprensa à igualdade de tratamento dos meios de comunicação social. Neste sentido, a data de divulgação é aplicável aos acórdãos do Tribunal Federal Fiscal. Nessa data, a imprensa é informada dos acórdãos, os acórdãos são publicados na Internet e são aceites subscrições das sentenças, etc.

	Tribunais Supremos	Outros tribunais

<p>A jurisprudência é publicada na íntegra ou apenas uma selecção?</p>	<p>Supremo Tribunal Federal de Justiça: apenas uma selecção</p> <p>Tribunal Federal Administrativo: apenas uma selecção</p> <p>Tribunal Federal Fiscal: apenas uma selecção</p> <p>Tribunal Federal do Trabalho: publicação integral</p> <p>Tribunal Federal Social: publicação integral</p>	<p>Tribunal Federal de Patentes: publicação integral</p>
<p>Se é efectuada uma selecção, quais são os critérios aplicados?</p>	<p>Supremo Tribunal Federal de Justiça: apenas sentenças com fundamentos («pareceres»)</p> <p>Tribunal Federal Administrativo: sim, no caso de acórdãos doutriniais</p> <p>Tribunal Federal Fiscal :</p> <p>Todos os acórdãos do Tribunal Federal Fiscal estão na Internet e são também publicados na base de dados Juris: ou seja, todos os acórdãos cuja substância justifica documentação (sem informações, por exemplo, acórdãos não acompanhados de fundamentos)</p> <p>Os acórdãos permanecem acessíveis na Internet durante um período de 4 anos. Após esse prazo são apagados.</p> <p>O Tribunal Federal Fiscal disponibiliza também o envio electrónico (os acórdãos podem ser pedidos através do respectivo número de referência).</p>	

Quanto ao **Tribunal Federal Social**, é publicada na íntegra uma selecção de acórdãos publicados.

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Os Estados-Membros responsáveis pela gestão das páginas com conteúdos nacionais estão a proceder atualmente à atualização de alguns dos conteúdos deste portal para ter em conta a saída do Reino Unido da União Europeia. A eventual permanência de conteúdos que não refletem a saída do Reino Unido é involuntária e será devidamente corrigida.

Última atualização: 26/11/2012